



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 18 de março de 2010 e considerando:

- A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 041/2009 – CMDCA;
- A validade de três anos para o Atestado de Registro, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro do **INSTITUTO MILENIA – PROJETO BRINQUEDOTECA – PRAZER E APRENDIZAGEM** e **ESCOLA FORMARE**, inscrito no CNPJ nº. 08.985.724/0001-43, com sede à Rua Pedro Antônio de Souza, 400-A – Jardim Eucaliptos – nesta municipalidade, para prestação de serviço na modalidade de serviço de Educação Infantil e Educação Profissional respectivamente sob nº. 0101-001/2010-CMDCA e 0101-001/2010-CMDCA.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 22 de março de 2010 com vigência até 21 de março de 2013;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.